



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.**

**CNPJ: 77.778.785/0001-52**

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

**ANÁLISE CONJUNTA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 90/2025**

As Comissões receberam o Projeto de Lei n. 90/25 que “altera o vencimento básico do cargo de assistente administrativo, e dá outras providências”.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

O relator da Comissão de Justiça e Redação Final opinou pela legalidade do projeto, com fundamento no artigo 65, incisos II e IX, da Lei Orgânica, além do projeto vir acompanhado do Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, mostrando-se ser viável.

Assim, opina pela legalidade do projeto de lei.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

O relator da Comissão de Justiça e Redação Final opinou pela legalidade do projeto, que altera vencimento básico de servidores, considerando o contido no art. 22, V, e art. 65, II e IX, da LOM, bem como do Poder Legislativo (emenda n. 01 ao PL), destacando-se ainda que acompanha o PL a Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro, comprovando ser viável o aumento.

Joaquim Távora-PR, 6 de outubro de 2025.

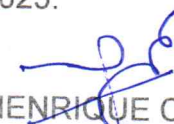
  
FERNANDO DA CUNHA FIATS  
Relator

**Parecer da Comissão**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que se reuniu nesta data, acata o voto do relator e opina pela legalidade do Projeto de lei e da Emenda apresentada.

Joaquim Távora-PR, 6 de outubro de 2025.

  
LUIZ PAULO CORREA  
Presidente

  
CARLOS HENRIQUE CASTANHEIRA  
Membro



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.**

**CNPJ: 77.778.785/0001-52**

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 377 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@gmail.com

## **COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Todos os relatores das Comissões emitiram parecer Circunstanciado favorável ao Projeto de Lei n.º 90/25 que “altera o vencimento básico do cargo de assistente administrativo, e dá outras providências, bem como a Emenda n.º 01 apresentada. Também o fazem, do mesmo modo, os demais integrantes, opinando pela aprovação do projeto.

Joaquim Távora-PR, 6 de outubro de 2025.

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

*Vanessa Ramos*

Vanessa Ramos de Oliveira  
Relator

*Carlos Henrique Castanheira*  
Carlos Henrique Castanheira  
Presidente

*Luiz Paulo Correa*  
Luiz Paulo Correa  
membro

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Valdirene Cabrera Mendes*

Valdirene Cabrera Mendes  
Relatora

*Ivone Aparecida Mendonça Silva*  
Ivone Aparecida Mendonça Silva  
Presidente

*Fernando Da Cunha Fiats*  
Fernando Da Cunha Fiats  
membro

### **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

*Adevilson dos Santos*

Adevilson dos Santos  
Relator

*Marcos José Domingues*  
Marcos José Domingues  
Presidente

*Ivone Aparecida Mendonça Silva*  
Ivone Aparecida Mendonça Silva  
membro